



Ofício **GP/DL/ 1286 /2023**

Florianópolis, 6 de julho de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência a Emenda Constitucional nº 90/2023, que "Altera o art. 170 da Constituição do Estado e revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

